



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.580/2017, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, modifica a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 5.785, de 23 de dezembro de 2016.

O cerne da propositura apresentada é adequação fática à Lei Municipal nº 5.785/2016, a fim de ajustá-la ao verdadeiro bairro no qual o logradouro apresentado denomina. Assim corrige-se equívoco pois ao invés de “Cedro” deveria constar “Riachão”, conforme demonstram documentos juntados ao projeto.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que a mesma está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analizando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, **emite PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** – Membro